



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 057 /2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Que sejam instaladas academias ao ar livre nas comunidades do interior do município”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Justifica-se tal medida tendo em vista que as pessoas que residem no interior não precisam deslocar-se até a Sede para praticarem exercícios físicos, que quando realizados de forma regular estimulam o sistema imunológico trazendo benefícios e melhoria na qualidade de vida”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri - PDT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!